

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
EXAME DE ORDEM 2009.2  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE-OAB/PE), torna pública a retificação do subitem **2.5.1.1** do Exame de Ordem 2009.2, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

**2.5.1.1** O examinando poderá solicitar alteração de sua opção de área jurídica da prova prático-profissional até as **23 horas e 59 minutos do dia 16 de agosto de 2009**, nos endereços eletrônicos [www.oabpe.org.br](http://www.oabpe.org.br) e [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração.

(...)

Recife/PE, 11 de agosto de 2009.

**SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO**  
Presidente da Comissão de Estágio e Exame  
de Ordem da OAB/PE

**JAYME JEMIL ASFORA FILHO**  
Presidente da OAB/PE